



LEI ORDINÁRIA Nº 1519

de 19 de dezembro de 1997

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DE ROSALINA ALCÂNTARA DA SILVA.

*O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar em caráter perpétuo, à
Família de ROSALINA ALCÂNTARA DA SILVA, a cova nº 081, da Quadra
Capitão Rodrigues, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 19 de Dezembro de 1997.

SÉRGIO SERRA BARUKIVICE PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1519/1997 - 19 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em